



Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N. 189

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução n. 468, de 22-8-97, faz saber que **SUSPENDE** a sessão ordinária do dia 11 de setembro de 1997, em decorrência da falta de condições regulares para sua realização.

Esteio, 8 de setembro de 1997.

Mário Sérgio Battistello,
Presidente.

Fládimir Costella,
Vice-Presidente.

Jura Suppi,
1a. Secretária.

Antônio Volter Prestes,
2o. Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fones/Fax: (051) 473-1585 / 473-2054 / 473-4890